Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário
(X) Sim ( ) Não
14 / 04 / ____
AMBBrueiroz

PROJETO DE LEI N.º 019 / 2014

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0407	Fundo Municipal de Saúde	
103011001	Atenção Básica	
2033	Manter Estrat. Saúde da Família/PACS/ESB/NASF	
339092	Indenizações e Restituições	5.100,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0407	Fundo Municipal de Saúde	
103011001	Atenção Básica	
2033	Manter Estrat. Saúde da Família/PACS/ESB/NASF	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.100,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de abril de 2014

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno